



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 10/2015

Atílio Vivácqua - ES, 31 de março de 2015.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

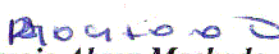
ART. 1º - DESIGNAR a Auxiliar de Serviços Administrativo e Legislativo Senhorita *Jéssica Rios Ferreira*, para responder pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio pertencente à Unidade Setorial de Diretoria de Administração e Finanças - DAF constante no Sistema Administrativo – SCL ao que dispõe o Anexo I da Resolução nº. 09/2013 da Câmara Municipal. Tais funções estão descritas no Anexo V da Lei Complementar nº871/2010 – Plano de Carreira da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,


Romildo Sergio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 11/2017

Atílio Vivácqua - ES, 02 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER A LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a organização e a necessidade de conferência dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a elevada importância das atualizações e mudanças internas desta Câmara Municipal.

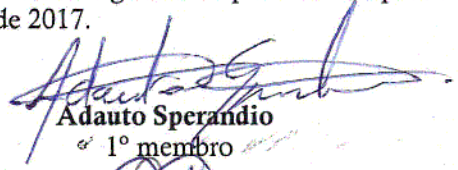
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

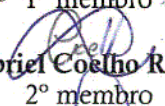
ART. 1º - Nomear a Comissão para proceder a levantamento, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Jéssica Rios Ferreira, como Presidente, Adauto Sperandio, como 1º(primeiro) Membro e Gabriel Coelho Rocha, como 2º(segundo) Membro.

ART. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2017.

Ciente e de acordo:


Adauto Sperandio

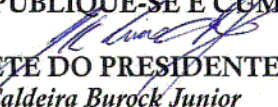
1º membro


Gabriel Coelho Rocha

2º membro


Jéssica Rios Ferreira
Presidenta

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GABINETE DO PRESIDENTE,
Paulo Caldeira Burock Junior

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 19/2017

Atílio Vivácqua - ES, 08 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a organização e a necessidade de conferência dos bens pertencentes ao almoxarifado deste Poder Legislativo Municipal.

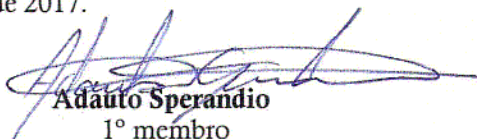
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

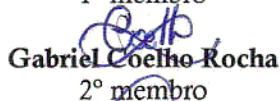
RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão para proceder ao Inventário de Almoxarifado da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Jéssica Rios Ferreira, como Presidente, Adaauto Sperandio, como 1º(primeiro) Membro e Gabriel Coelho Rocha, como 2º(segundo) Membro.

ART. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2017.

Ciente e de acordo:


Adaauto Sperandio
1º membro


Gabriel Coelho Rocha
2º membro


Jéssica Rios Ferreira
Presidenta

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GABINETE DO PRESIDENTE,
Paulo Caldeira Burock Junior

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 42/2010.

Atílio Vivácqua, 09 julho de 2010.

O **Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua** – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 VIII e 43 IX da LOM e 30 XX do RI nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR nos termos das Leis municipais n.ºs 585/2002 e 871/2010 **Sra. Vania Aparecida Mello Romano**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Carreira “I”, a partir de 09 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

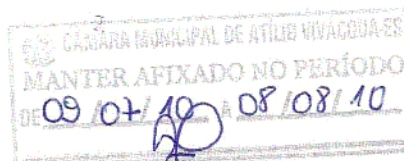
Atílio Vivácqua – ES, 09 de Julho de 2010.

Claudio Bernardes Baptista

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

Certifico que a portaria nº 42/2010
foi publicada em 09/07/2010
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES

Jéssica Rios Ferreira
Secretária
CMAV



Jéssica Rios Ferreira
Secretária
CMAV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 06/2018

Atílio Vivácqua – ES, 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Patrimônio para proceder levantamento, avaliação, depreciação e baixa do patrimônio da câmara municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando a organização e a necessidade de conferência dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.
Considerando a elevada importância das atualizações e mudanças internas desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 da LOM e 30 XX do RI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão para proceder a levantamento, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Vânia Aparecida Mello Romano, como Presidente, Roseni Barros Herculano, como 1º(primeiro) Membro e Adauto Sperandio como 2º (segundo) membro.

Art. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ciente e de Acordo:

Roseni Barros Herculano
Roseni Barros Herculano

1º Membro

Adauto Sperandio
Adauto Sperandio

2º Membro

Vânia Aparecida Mello Romano
Vânia Aparecida Mello Romano
Presidente

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atílio Vivácqua-ES, 03 de janeiro de 2018.

Paulo Caldeira Burrock Junior
Paulo Caldeira Burrock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 07/2018

Atílio Vivácqua – ES, 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Inventário do Almojarifado da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

Considerando a organização e a necessidade de conferência dos bens pertencentes ao almojarifado deste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 da LOM e 30 XX do RI:

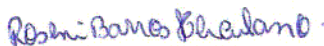
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão para proceder ao Inventário de Almojarifado da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Vânia Aparecida Mello Romano, como Presidente, Roseni Barros Herculano, como 1º(primeiro) Membro e Adaauto Sperandio, como 2º (segundo) membro.

Art. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2018.

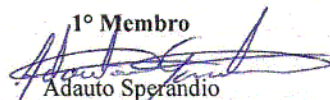
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

Ciente e de Acordo:



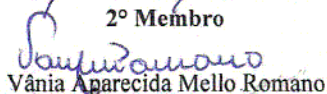
Roseni Barros Herculano

1º Membro



Adaauto Sperandio

2º Membro



Vânia Aparecida Mello Romano

Presidente

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atílio Vivácqua-ES, 03 de janeiro de 2018.


Paulo Caldeira Burock Junior

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 11/2018

Atílio Vivácqua – ES, 01 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

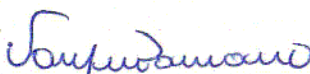
O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 da LOM e 30 XX do RI:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a auxiliar de serviços gerais Vânia Aparecida Mello Romano, para responder pelo SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO pertencente à Unidade Setorial Diretoria de Administração e Finanças-DAF constante no sistema Administrativo-SCL ao que dispõe o anexo I da Resolução nº 09/2013 da Câmara Municipal.

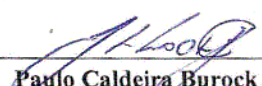
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ciente e de Acordo:


Vânia Aparecida Mello Romano

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atílio Vivácqua-ES, 01 de fevereiro de 2018.


Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"